

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FÁBIO JOSÉ TARDIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Fábio José Tardin**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor, **FÁBIO JOSÉ TARDIN**, natural de **Juscimeira -MT** atualmente está como Deputado Estadual com sólida trajetória no serviço público do Estado de Mato Grosso, tendo exercido cargos de vereador e presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, com uma carreira marcada pelo comprometimento com a gestão pública de qualidade, onde contribuiu significativamente para o planejamento estratégico e a articulação de políticas públicas.

Fábio José Tardin nasceu em 27 de junho de 1975, no município de Juscimeira, interior de Mato Grosso. É casado com Elisângela Ribeiro, com quem tem dois filhos.

De origem humilde, começou a trabalhar ainda jovem, exercendo diversas funções como vendedor de biscoitos, lavador de carros, gari e jardineiro. Com esforço e perseverança, formou-se em Gestão Pública e construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a população.

Na vida pública, iniciou como vereador em Várzea Grande, e foi reeleito com a maior votação de seu município, chegando à presidência da Câmara por dois mandatos consecutivos. Em 2022, foi eleito deputado estadual com 29.709 votos.

Como parlamentar, tem atuado com firmeza na destinação de recursos, apoio a projetos sociais e investimentos estruturantes em todo o estado, com destaque para Cuiabá. Na capital, tem apoiado iniciativas na saúde, agricultura familiar, assistência social e esporte, sempre com foco em ações que impactem positivamente a vida das pessoas.

Seu mandato é pautado pela defesa da saúde, da educação, da agricultura familiar e do acesso igualitário a políticas públicas que gerem desenvolvimento, além da busca por um estado mais justo e eficiente.

Fábio José Tardin é reconhecido por sua competência técnica, capacidade de articulação institucional e pela dedicação ao fortalecimento das políticas públicas, formações, voltadas à gestão pública, liderança, planejamento e inovação no setor governamental.

Em razão de sua dedicação como agente político do Estado de Mato Grosso, integridade moral, competência profissional e compromisso com a cidade de Cuiabá, são justos e merecidos a concessão do Título de Cidadão Cuiabano, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei, conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

